



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval

PUBLICAÇÃO  
Período: 13/08  
à 13/09/20  
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves  
Agente Administrativo  
Matric. 1495-8


**PORTARIA Nº 270 DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

CONCEDE PARA A SERVIDORA CLARICE PEREIRA MARTINS LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora CLARICE PEREIRA MARTINS, Operária, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, conforme art. 112, §2º da Lei Municipal nº 962/2011 e da Lei Federal n.º 9.504/97, a partir de 14 de agosto de 2020.

Herval, 13 de agosto de 2020

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito Municipal

  
Rosimere da Silva Martins  
Secr. da Administração